S. R.

CONTROLO DE EQUIPAMENTO DE APOIO E ACESSÓRIOS

Número	Página
_____	___/___

Empreitada: **Melhoria da Eficiência Energética dos Túneis da Rede Viária Regional – Fase 3** | Código:

Dono da Obra: DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS | Director da Fiscalização da Obra:

Projectista: : | Empreiteiro:

Reg. N.º	Equipamento de Apoio, incluindo acessórios não ligados ao equipamento				Placa (1) Fabricante		L_{WA}, Marcação e Declaração CE (2)			Requisitos DL 214/95 e DL 82/99 (3)			Revisões Periódicas		Estado do EQ		Não Conf. N.º	Rubrica da pessoa Competente /Resp. pelo controlo (4),	Subst. Reg. N.º
	Código	Designação	N.º Série	Ano Fabrico	Conforme? Sim	Não	NA	Conforme ? Sim	Não	NA	Cumpre ? Sim	Não	Em dia ? Sim	Não	Conforme ? Sim	Não			

Preparado por: ___/___/_____	Verificado por: ___/___/_____	Validado Tecnicamente por: ___/___/_____

Notas: (1) Placa de fabricante / identificação deverá incluir nome e endereço do fabricante, marca, modelo, n.º série e ano de fabrico; (2) Marcação CE no equipamento e possuir declaração CE de conformidade de acordo com D.L. 320/2001(Directiva Máquinas) e declaração CE de conformidade complementar de acordo com o D.L. 76/2002 (RES- Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente de Equipamento para Utilização no Exterior), e ainda, nos casos aplicáveis, marcação no equipamento do nível de potência sonora garantida (Lwa) de acordo com este último DL; (3) Cumprimento da legislação aplicável a máquinas usadas (DL 214/95) e a equipamentos de trabalho (DL 82/99); (4) Cumprimento dos Artigos 6 e 7 do D.L. 50/2005 de 25 de Fevereiro.